

Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



Despacho	NP: wvxcn6l9 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/06/2019 Indicação nº 2630/2019 Protocolo nº 5183/2019	
Autor: Dep. Lúdio Cabral		

INDICA à Secretária de Estado de Educação, a necessidade de reforma do telhado; construção de refeitório; reforma e ampliação da cozinha; aquisição de carteiras escolares; designação de técnico para a secretaria da Escola Estadual Malik Didier Namer Zahif, situada no bairro Pedra 90, Cuiabá - MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatório à Excelentíssima Senhora Secretária de Educação, Professora Marioneide Angélica Kiemaschewsk, a necessidade de reforma no telhado; construção de refeitório; reforma e ampliação da cozinha; aquisição de carteiras escolares; designação de técnico para a secretaria da Escola Estadual Malik Didier Namer Zahif, situada no bairro Pedra 90, município de Cuiabá - MT.

JUSTIFICATIVA

A comunidade escolar solicitou esse conjunto de providências após visita à referida Escola. São em decorrência de o telhado estar arqueado, facilitando a infiltração no período das chuvas. A construção de refeitório para substituir as improvisações e permitir maior conforto para os alunos, havendo local disponível para tanto. A reforma e ampliação da cozinha e aquisição de novas carteiras escolares, além da designação de técnico para a secretaria da Escola Estadual Malik Didier Namer Zahif, situada na Avenida Newton Rabelo de Castro, bairro Pedra 90, Cuiabá - MT.

A escola possui 1.732 alunos e atende a uma região em expansão, contemplando o bairro Pedra 90 e adjacências.

Por meio da Educação, garantimos nosso desenvolvimento social, econômico e cultural. O direito à

Educação de qualidade é básico porque assegura o cumprimento de outros direitos. A escola possivelmente é a principal porta de acesso para esse conhecimento sobre tudo que a humanidade já produziu, já pensou e já entendeu sobre a vida.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 26 de Junho de 2019

Lúdio Cabral Deputado Estadual